**ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇOES E APLAUSOS AO CAPÍTULO DEMOLAY *"CAVALEIROS DAS SETE VIRTUDES"* Nº 424, E SUA DIRETORIA, PELA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA 8ª EDIÇÃO DA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS INTITULADA "ARRASTÃO DA SOLIDARIEDADE".**

DESPACHO:

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº 2.019.**

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

**Requeiro** à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2. Do *Regimento Interno Vigente*, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE CONGRATULAÇOES E APLAUSOS** ao **CAPÍTULO DEMOLAY "CAVALEIROS DAS SETE** **VIRTUDES" Nº 424**, e sua diretoria, pela organização e execução da **8ª edição** da campanha de arrecadação de alimentos intitulada ***"Arrastão da*** ***Solidariedade"***, realizada nos dias 16 e 17 de março, nos mercados e bairros da cidade.

Aconteceu entre os dias 16 e 17 de março a **8º edição** da campanha de arrecadação de alimentos intitulada ***“ Arrastão da Solidariedade”*** pelo *Capitulo DeMolay “Cavaleiros das Sete Virtudes” nº 424*.

Numa grande ação filantrópica, a oitava edição da Campanha, arrecadou sete toneladas de alimentos, que beneficiaram cerca de 15 entidades assistenciais do município.

Continuação da Moção nº de 2019.

A arrecadação foi feita por iniciativa da *Ordem DeMolay* em parceria com o *Tiro de Guerra, Interact Clube de Mogi Mirim, Ordem Internacional do Arco Iris para Meninas, Colégio Conectado COC, Grêmio Estudantil e alunos da ETEC Pedro Ferreira Alves, Clube de Pais e Mães membros das lojas patrocinadoras*.

Esta iniciativa teve o apoio de 14 supermercados e também de toda a comunidade mogimiriana. Esta Casa não poderia de deixar de parabenizar atitudes como estas, que nos faz aumentar a fé na juventude por um futuro melhor.

 **Requeiro,** ainda que seja oficiado ao ao Capítulo DeMolay "Cavaleiros das Sete Virtudes" nº 424, e sua diretoria, pela iniciativa e organização do evento.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli” aos 26 de março de 2019.

**VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**